



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

Lei nº 1140/2002

"Autoriza o Município de São José do Calçado, através do Poder Executivo a firmar convênio com a Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB-ES, e dá outras providências".


O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB para construção de 30 (trinta) casas, nas condições da minuta de convênio anexa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, 18 de fevereiro de 2002.


Jefferson Spadarott Bullus
Prefeito Municipal